



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

**LEI N.º 1.944, DE 27 DE SETEMBRO DE 2001.**

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO OBJETIVANDO A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO PROJETO BANCO DO POVO.**

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei :

ARTIGO 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, objetivando a participação do Município de Pompéia no Projeto Banco do Povo.

ARTIGO 2.º - O convênio a que se refere o artigo 1.º terá como objeto a concessão de créditos a microempreendimentos do setor formal ou informal instalados no Município nos termos do estabelecido na lei n.º 9.533, de 30 de abril de 1997, e no Decreto n.º 43.283, de 3 de julho de 1998.

ARTIGO 3.º - Para fazer face às despesas com a execução desta lei fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao orçamento do Poder Executivo, consignando-se dotação com a seguinte codificação :

**04 – DIVISÃO DE FINANÇAS**

**04 – Encargos Gerais do Município**

4260-03070211-30 – Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras – Banco do Povo..... R\$ 20.000,00

ARTIGO 4.º - O valor do crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária :

**05 – DIVISÃO DE OBRAS**

**01 – Seção de Obras**

4110-10573161-11 – Implantação de Infra-Estrutura para Casas Populares..... R\$ 20.000,00

ARTIGO 5.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 27 de setembro de 2001, 73.º da Fundação,

62.º da Emancipação.

ÁLVARO JANUÁRIO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e afixada no local público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY

Secretário de Governo e Comunicação